# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ SECRETARIA DE GOVERNANÇA

# Plano de Continuidade do Negócio - PCN



#### FICHA TÉCNICA

#### Secretaria de Governança

Luís César Marques de Vasconcelos **Diretor** 

#### Coordenação Geral

Karla Raquel de Brito Bezerra

#### Equipe da Secretaria de Governança

Ana Virgínia Nolasco Lopes de Sousa Leão Francisco Jonatan Soares Francisco José Albuquerque Cruz José César Pontes Moreira Raquel da Silva Costa Yane Nóbrega de Aguiar

# <u>Equipe Técnica</u> Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Renato Guerreiro Araújo
Lara Silva Lima
Jody Campos
Enza Rafaela Arruda Parente
Fabrício da Rocha Leite
Francisco Carlos Lima Lelis
Cristina dos Santos Uchôa
Valdenio da Silva Vieira
Antonio Moacyr Ribeiro Tupinambá

# Superintendência de Tecnologia da Informação

Miguel Franklin de Castro Amarildo Maia Rolim

#### Secretaria de Meio Ambiente

Aliny Abreu de Sousa Monteiro
Daniel Esdras de Andrade Uchôa
David de Holanda Campelo
Demétrio Gomes Alves
Geovany Rocha Torres
Juliana Monteiro da Silva
Lamartine Soares Cardoso de Oliveira
Lucas Freire de Holanda
Marcílio Oliveira Moura
Márcio Antônio Nogueira
Michael Barbosa Viana
Nara Poliana De Souza Santos

# Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

João Guilherme Nogueira Matias Adênia Maria Augusto Guimarães Luana Claudio Sombra Augusto Cézar Moura de Macedo Fabiano Olanda Sales Rocha

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Marilene Feitosa Soares Marlon Bruno Matos Paiva Leopoldo Viana Frota

# Pró-Reitoria de Graduação

Davi Romero de Vasconcelos

# Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Regina Célia Monteiro de Paula

#### **LISTA DE SIGLAS**

**CGOV** - Comitê de Governança

GCN - Gestão de Continuidade do Negócio

PCN - Plano de Continuidade do Negócio

PROGEP - Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD - Pró-Reitoria de Graduação

PROPLAD - Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

PRPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

UFC Infra - Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

**SAMU -** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

**SECGOV** - Secretaria de Governança

**SMA -** Secretaria de Meio Ambiente

STI - Superintendência de Tecnologia da Informação

UFC - Universidade Federal do Ceará

# LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

- ANEXO 1 Principais incidentes (causas e setores responsáveis pelo tratamento)
- ANEXO 2 Principais processos relativos às ações de contingência
- ANEXO 3 Modelo de relatório trimestral de incidentes
- **ANEXO 4 -** Plano de evacuação de emergência
- APÊNDICE 1 Macroprocesso do Plano de Continuidade do Negócio
- APÊNDICE 2 Fluxograma de comunicação do incidente
- APÊNDICE 3 Contatos de emergência

# **GLOSSÁRIO**

**INCIDENTE**: Evento repentino e não planejado, que tenha causado algum dano ou colocado em risco ativo, processo ou serviço da instituição.

**IMPACTO**: Consequência de um incidente que afeta os objetivos definidos em uma determinada operação ou serviço.

**UNIDADE**: Componente da estrutura organizacional com responsabilidades e competências relacionadas a atividades acadêmicas ou administrativas, podendo ser subdividida em setores.

**UNIDADE RESPONSÁVEL**: Unidade com atribuições de elaborar e coordenar o Plano de Continuidade do Negócio, além de orientar e acompanhar sua implementação em situações de ocorrência de incidentes, bem como assegurar, no âmbito de sua atuação, apoio especializado às demais unidades da UFC.

**UNIDADE AFETADA**: Unidade ou setor da Universidade direta ou indiretamente impactado pela ocorrência do incidente.

**SETOR**: Subunidade, com funções acadêmicas ou administrativas.

**PROCESSO CRÍTICO**: Conjunto de atividades, relacionadas entre si, que devem ser executadas de forma a garantir a consecução dos produtos e serviços fundamentais da unidade ou da instituição.

# SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	8
2. ESCOPO DE ATUAÇÃO	10
2.1. Incidentes e principais causas	10
2.2. Acionamento do plano	11
3. MACROPROCESSO	12
4. CONCLUSÃO	17
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	18
6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	19
ANEXOS	21
Anexo 1 - Principais incidentes (causas e setores responsáveis pelo tratamento	21
Anexo 2 - Principais processos relativos às ações de contingência	52
Anexo 3 - Modelo de relatório trimestral de incidentes	65
Anexo 4 - Plano de evacuação de emergência	66
APÊNDICES	69
Apêndice 1 - Macroprocesso do Plano de Continuidade do Negócio	69
Apêndice 2 - Fluxograma de comunicação do incidente	70
Apêndice 3 - Contatos de emergência	71

# 1. APRESENTAÇÃO

#### 1.1 Introdução

O Plano de Continuidade do Negócio (PCN) é um documento-guia para a execução da Gestão da Continuidade do Negócio (GCN). Esta, por sua vez, é um processo abrangente e permanente para a identificação de potenciais incidentes que comprometem a entrega de produtos e serviços em níveis de funcionamento adequados definidos pela organização, e seus possíveis impactos nas operações do negócio, caso esses incidentes se concretizem. Nesse sentido, segundo Ladeira:

O plano de continuidade de negócios (PCN), também chamado de plano de continuidade operacional, é um documento no qual ficam definidas as estratégias que deverão ser adotadas para manter o pleno funcionamento das operações da empresa caso ela venha a enfrentar adversidades causadas por fatores internos ou externos à organização. Ou seja, trata-se de uma espécie de plano emergencial que vai guiar a gestão da continuidade do negócio em situações de imprevisto que vão desde a temporária falta de energia elétrica até desastres naturais, pandemia, incêndios, pane nos sistemas de segurança, acidentes etc. O PCN é uma ferramenta que serve para dar maior segurança aos gestores ao tentar reduzir ao máximo o impacto dessas situações, garantir que as operações essenciais não sejam interrompidas ou prejudicadas e orientá-los sobre que estratégias de enfrentamento adotar. (LADEIRA, 2021).

O normativo ISO 22301:2019 estabelece o PCN como o documento que orienta a organização a responder a um incidente, capacitando-a a restaurar a entrega de produtos e serviços de acordo com os objetivos de continuidade de negócios. Conforme a RSE CONSULTORIA:

A norma ISO 22301:2019 refere-se ao Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios e define os requisitos para a implantação do sistema. Segundo esta norma, a continuidade de negócios é a capacidade que uma organização tem de continuar a entrega de produtos ou serviços em níveis aceitáveis pré-definidos após um incidente de interrupção.(RSE CONSULTORIA, 2016)

Nesse sentido, a GCN da Universidade Federal do Ceará (UFC) objetiva salvaguardar a instituição, capacitando-a para responder eficazmente a incidentes de desastres e eventos desfavoráveis que possam ocasionar impactos significativos em suas atividades de valor agregado, minimizando situações de ocorrência de incidentes, e interrupções que potencialmente promovam danos operacionais, materiais e humanos, bem como riscos à reputação e à imagem institucionais.

Dentre os benefícios em adotar a GCN na organização, apontam-se:

- A capacidade de identificar processos críticos indispensáveis para a manutenção da prestação dos serviços da instituição;
- O aumento da eficácia ao reagir às interrupções da operação, com a minimização de impactos negativos em caso de ocorrência de incidentes, tais como incêndios, enchentes, corte no fornecimento de impossibilidade água/energia/internet, de atividade presencial acadêmica), (administrativa/ falhas ou danos sistemas nos computacionais, entre outros;
- A proteção e melhoria da reputação, credibilidade e resiliência institucionais;
- A redução de custos diretos e indiretos com disrupções;
- O aprimoramento da capacidade de identificar medidas preventivas diante de incidentes evitáveis, apresentando controle proativo aos riscos.

O PCN objetiva diagnosticar cenários de ocorrências de situações inesperadas, a exemplo de desastres, além de estabelecer formas de gerenciar os impactos imediatos de um incidente de interrupção, assegurando:

- O bem-estar da comunidade universitária;
- A mitigação de danos nas instalações;
- A segurança de dados institucionais;
- A continuidade dos serviços essenciais a partir das alternativas estratégicas, táticas e operacionais para responder à interrupção;
- A comunicação com as partes interessadas e respectivos contatos de emergência.

O Plano de Continuidade do Negócio mostra-se como instrumento imprescindível de gestão e governança, buscando definir com clareza e objetividade ações que mitiguem riscos ao cumprimento da missão institucional da Universidade, diante de incidentes, de emergências e de interrupções imprevistas.

A segurança institucional, direito e responsabilidade de todos que compõem a UFC, é uma dimensão integrante da continuidade do negócio. Portanto, faz-se necessário que o PCN seja formalizado, publicizado e cumprido por toda a comunidade universitária.

# 2. ESCOPO DE ATUAÇÃO

O escopo de atuação, indicados por meio de cenários de descontinuidade descritos neste plano, abrangem as seguintes indisponibilidades:

- Indisponibilidade de acesso físico aos ambientes institucionais (administrativos e acadêmicos);
- Indisponibilidade de pessoas-chaves para o desenvolvimento dos processos críticos da organização;
- Indisponibilidade de serviços em unidades especiais (processos essenciais relacionados à infraestrutura, gestão de pessoas, gestão de tecnologia de informação e ao planejamento administrativo);
- Indisponibilidade do ensino em formato presencial (graduação e pós-graduação).

Deste modo, no âmbito da UFC, consideraram-se as seguintes unidades parceiras na elaboração deste plano:

- Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC Infra);
- Superintendência de Tecnologia da Informação (STI);
- Secretaria de Meio Ambiente (SMA);
- Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD);
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP);
- Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD);
- Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

Estas unidades, além de responsáveis pela elaboração do plano, deverão coordenar, orientar e acompanhar sua implementação em situações de ocorrência de incidentes, bem como assegurar, no âmbito de sua atuação, apoio especializado às demais unidades da UFC. Além das unidades citadas, poderá haver colaboração direta ou indireta de outras unidades, a depender da natureza e abrangência do incidente.

Caberá, ainda, à unidade responsável a avaliação dos danos, planejamento das ações de contingência, reparação dos danos e emissão de relatórios de atividades do PCN.

# 2.1 Incidentes e principais causas

Em um contexto de concretização de incidente vinculado a um dos cenários que fazem parte do escopo de atuação do PCN, a UFC será impactada por potenciais riscos de descontinuidade dos seus serviços essenciais.

Apresenta-se no **Anexo 1** os principais incidentes, suas respectivas causas e contatos dos setores responsáveis pelas medidas de contingência, de acordo com cada cenário.

# 2.2 Acionamento do Plano

O PCN será acionado na ocorrência de incidente, em algum dos cenários de descontinuidade, que possa ocasionar vulnerabilidade à manutenção dos serviços da UFC em níveis de funcionamento adequados.

Será de inteira responsabilidade da(s) unidade(s) afetada(s) seguir as orientações definidas no PCN, tais como realizar algumas ações emergenciais, ainda no contexto em que ocorrer o incidente, caso indicado, e imediatamente comunicar e acionar os contatos e as partes interessadas, prioritariamente por telefone, ou pessoalmente, caso seja possível.

#### 3. MACROPROCESSO

O PCN é um conjunto de processos definidos a partir da ocorrência de incidentes, cujo macroprocesso é composto pelas seguintes etapas e dispostas no **Apêndice 1** deste documento:

- Etapa 1. Identificar o incidente;
- Etapa 2. Comunicar o incidente;
- Etapa 3. Evitar possíveis danos sequenciais (se possível);
- Etapa 4. Restabelecer as operações essenciais (se possível);
- Etapa 5. Avaliar danos;
- Etapa 6. Planejar ações de contingência;
- Etapa 7. Reparar danos;
- Etapa 8. Retornar às operações ao nível original;
- Etapa 9. Emitir relatório de atividades.

#### **Etapa 1. Identificar o incidente**

O processo do PCN inicia-se com a concretização do incidente, identificando sua natureza, as unidades e os serviços afetados, bem como as unidades responsáveis pela mitigação dos impactos.

#### Etapa 2. Comunicar o incidente

O fluxograma de comunicação do incidente encontra-se no **Apêndice 2** deste documento.

#### Etapa 2.1. Comunicar às autoridades competentes

Na ocorrência de um incidente caso seja necessário acionar autoridades competentes externas à instituição, a exemplo da Polícia Militar (190), Bombeiros (193), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (192) e Defesa Civil (199), deverá ser dada prioridade a esta comunicação, notificando a autoridade responsável pela solução imediata do incidente.

No **Apêndice 3**, consta a relação das principais autoridades competentes, para acionamento em situações de emergência, com suas respectivas atribuições.

Em ocasiões desta natureza, todo e qualquer membro da comunidade universitária, seja este aluno, servidor docente ou técnico-administrativo, ou empregado terceirizado deverá ser responsável pela notificação à autoridade, tão logo tome conhecimento do incidente.

Nesta comunicação, deverá ser informado se o incidente está ocasionando,

ou potencialmente poderá ocasionar, risco à integridade física de pessoas e/ou instalações prediais, a hora provável do início da ocorrência, sua localização precisa, natureza, magnitude e impacto do desastre.

A depender da natureza do incidente, uma ou mais unidades serão responsáveis pelo plano de contingência e pelo fluxo de comunicação do incidente aos diversos setores da instituição.

#### Etapa 2.2. Comunicar as unidades afetadas

Após a comunicação às autoridades competentes, a unidade responsável pelo tratamento do incidente deverá contatar as diversas áreas afetadas da instituição.

Na comunicação às unidades afetadas, a unidade responsável deverá informar:

- Natureza do incidente;
- Impacto e abrangência;
- Efeitos na continuidade dos serviços;
- Medidas de contingência previstas;
- Tempo previsto de recuperação;
- Nível de segurança para entrar/permanecer no ambiente afetado.

As unidades afetadas deverão contatar seus setores a fim de repassar as informações pertinentes a cada setor, no que couber, incluindo informar:

- Local para o qual as pessoas deverão se direcionar durante o momento de crise (servidores e público atendido);
- Serviços que permanecerão disponíveis (se houver);
- Condições de atendimento ao público (se houver);
- Condições para o desenvolvimento dos demais serviços da unidade durante a crise.

Caso necessário, as unidades afetadas deverão providenciar comunicação com o público atendido, esclarecendo quais serviços manterão atendimento (se houver) e em que condições.

#### Etapa 2.3. Comunicar ao Gabinete do Reitor

Após notificar as unidades afetadas, a depender do grau de inoperância de serviços essenciais, da gravidade do incidente, de sua proporção e impacto, da quantidade de unidades afetadas e do número de áreas envolvidas nas medidas de contingência, a unidade responsável deverá dar ciência do incidente ao Gabinete do Reitor.

O Gabinete do Reitor tomará as providências para garantir a comunicação à comunidade universitária em geral e aos cidadãos, no que couber. Condicionada à magnitude do incidente, o Gabinete do Reitor também providenciará informativo em meios oficiais e de ampla divulgação, a exemplo de portais de internet institucionais e imprensa.

#### Etapa 2.4. Comunicar fornecedores e prestadores de serviços

A depender da abrangência e magnitude do incidente, e do tempo previsto de recuperação dos serviços, a unidade responsável pelas medidas de contingência e as unidades afetadas, no que couber, deverão dar conhecimento aos fornecedores e prestadores de serviços que serão impactados pelo incidente. Nesta comunicação deverá ser acordado se será mantida a prestação de serviços e em que termos.

#### Etapa 3. Evitar possíveis danos sequenciais (se possível)

Ao tomar conhecimento do incidente, a unidade responsável deverá avaliar imediatamente se são cabíveis medidas emergenciais que minimizem possíveis danos sequenciais decorrentes do evento inicial.

Estas medidas deverão reduzir o impacto do incidente e os seus eventuais prejuízos, mitigando os transtornos sobre os seus potenciais desdobramentos.

Por exemplo, na ocorrência de um incêndio em um determinado setor, caso seja possível e considerando as condições de segurança, a unidade responsável deverá adotar medidas de contenção, a fim de evitar o alastramento do fogo para setores próximos.

#### Etapa 4. Restabelecer as operações essenciais (se possível)

Após a mitigação dos riscos sequenciais iminentes, a unidade responsável, no que couber, com o auxílio das unidades afetadas, deverá providenciar o restabelecimento das operações essenciais em níveis mínimos, caso seja possível e conveniente.

Neste momento, deverão ser tomadas medidas paliativas antes da avaliação apurada dos danos e a execução do plano de contingência.

#### Etapa 5. Avaliar danos

Considerando a possibilidade do restabelecimento mínimo das operações essenciais, a unidade responsável deverá realizar a avaliação das causas do incidente, bem como gravidade, dimensão e consequências, a fim de determinar as ações de contingência necessárias para a solução do problema e correção dos danos.

Caso não seja possível restabelecer em níveis mínimos as operações organizacionais para manutenção dos serviços essenciais, a avaliação refinada dos danos ocorrerá imediatamente após a adoção das medidas corretivas para minimização dos danos potencialmente sequenciais (etapa 3).

#### Etapa 6. Planejar ações de contingência

Nesta etapa, a unidade responsável estabelecerá o planejamento das atividades para garantir o retorno das operações aos níveis originais, depois da ocorrência do incidente. Estas ações poderão contar com a participação ativa das unidades afetadas.

As ações incluem gerir, administrar, eliminar ou neutralizar os impactos nas unidades afetadas para a superação da crise, por meio da definição de medidas

corretivas que considerem:

- Garantir a segurança das pessoas que trabalham e fazem uso dos serviços das unidades afetadas, e dos profissionais envolvidos na correção do problema;
- Orientar servidores e demais membros envolvidos sobre os procedimentos de conduta durante a reparação dos danos.

O plano de contingência deverá identificar, por unidade afetada:

- Recursos e ativos danificados;
- Recursos necessários para a recuperação dos danos;
- Serviços interrompidos durante a crise.

Os tipos de recursos considerados devem incluir, mas não se limitar:

- Pessoas;
- Informações e dados;
- Sistema de tecnologia da informação e comunicação;
- Infraestrutura física, como edifícios e locais de trabalho;
- Equipamentos;
- Transporte e logística.

Nesta etapa, caso necessário, deverão ser prestados novos esclarecimentos à comunidade universitária e à sociedade sobre o planejamento das ações de contingência, com a previsão para reparação dos danos e retorno das atividades ao nível original.

Destaca-se que os principais processos relativos às ações de contingência, por unidade responsável, estão apresentados, de forma ilustrativa, no **Anexo 2** deste documento. A descrição detalhada das atividades dos processos poderá ser consultada no portal de processos da UFC: <a href="https://portfoliodeprocessos.ufc.br/">https://portfoliodeprocessos.ufc.br/</a>. Ademais, no **Anexo 4**, consta o plano de evacuação de emergência, em caso de incêndio.

#### Etapa 7. Reparar danos

Depois de elaborado o planejamento de contingência serão adotadas as medidas corretivas previstas para reparação dos prejuízos, a fim de retornar às operações a níveis de funcionamento adequados.

A unidade responsável proverá recursos (materiais, pessoal e equipamentos) às unidades afetadas para correção do problema.

A execução das ações deverá ser monitorada pela unidade responsável para verificação do cumprimento do cronograma de recuperação previsto, assim como para a avaliação da efetividade de seus resultados.

Durante esta etapa, também deverá ser validada a estabilidade dos recursos recuperados, do ambiente e das operações afetadas.

#### Etapa 8. Retornar às operações ao nível original

Uma vez cumprido o cronograma do plano de contingência e validada a estabilidade do ambiente, os serviços deverão retornar ao nível original anterior ao incidente, com funcionamento regular de todas as atividades das unidades afetadas.

O retorno das operações à normalidade deverá ser amplamente comunicado às unidades envolvidas, comunidade universitária e sociedade, a depender da dimensão do evento e do impacto de suas consequências.

As unidades afetadas deverão comunicar o retorno das operações aos seus respectivos servidores e público atendido, e o Gabinete do Reitor providenciará a comunicação à comunidade universitária e à sociedade em geral, quando necessário.

#### Etapa 9. Emitir relatório de atividades

O plano será encerrado após a validação institucional da recuperação e estabilidade dos recursos, processos e ambiente.

Após o retorno das operações ao nível original, a unidade responsável deverá emitir relatório de atividades, no qual constará:

- Data, hora, duração e localização do incidente;
- Natureza do incidente;
- Avaliação de danos, discriminando, por unidade afetada, quais danos causados, que serviços foram paralisados e que serviços essenciais foram mantidos (quando houver);
- Medidas paliativas emergenciais adotadas para abrandar os possíveis danos sequenciais ao evento inicial;
- Plano de contingência (com apresentação do cronograma de ações corretivas, especificando ações previstas, cumpridas, prazos e responsáveis);
- Data e condições do retorno parcial das operações à normalidade (quando houver);
- Data do retorno integral das operações à normalidade;
- Aprendizados adquiridos e melhorias processuais percebidas durante a crise e na aplicação do plano de contingência.

O relatório será encaminhado às unidades afetadas e à Secretaria de Governança até 30 (trinta) dias após o retorno integral das operações ao nível original anterior ao incidente. Dependendo da abrangência e gravidade do incidente, o relatório deverá ser enviado também ao Gabinete do Reitor. Ademais, a Secretaria de Governança solicitará trimestralmente às unidades o acompanhamento sintético de todos os incidentes ocorridos, conforme **Anexo 3** - Modelo de relatório trimestral de

incidentes. Caso alguma unidade não tenha apresentado incidente durante o período destacado, deverá enviar esta informação via despacho para a SECGOV, isentando-se de preencher o relatório trimestral.

O monitoramento da Secretaria de Governança será reportado trimestralmente ao Comitê de Governança (CGOV), apresentando-se os incidentes ocorridos e as medidas adotadas a partir dos relatórios de atividades e dos relatórios trimestrais sintéticos, ambos encaminhados pelas unidades responsáveis. A Secretaria de Governança poderá apresentar o monitoramento do PCN em menor periodicidade e em reuniões das Câmaras do CGOV (Câmara de Atividades-Fim e Câmara de Atividades-Meio), a depender da natureza e gravidade do incidente.

#### 4. CONCLUSÃO

Este plano deverá ser revisado a cada quatro anos pelas unidades responsáveis por sua elaboração, com coordenação e monitoramento da Secretaria de Governança, sendo submetido, posteriormente, à aprovação do Comitê de Governança.

A Universidade Federal do Ceará espera com o Plano de Continuidade do Negócio disponibilizar à comunidade universitária informações objetivas e procedimentos claros para garantir a segurança institucional e o bem-estar de toda a comunidade acadêmica e dos cidadãos atendidos por nossos serviços.

### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR ISO 22301**: segurança e resiliência: sistema de gestão de continuidade de negócios: requisitos. 2. ed. Rio de Janeiro: ABNT, 2020.

IFSC - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios de Tecnologia da Informação e Comunicação SGCN - TIC, 2018. Disponível em:

https://www.ifsc.edu.br/documents/526028/877206/Sistema+de+Gest%C3%A3o+de+Continuidade+de+Neg%C3%B3cios+de+TI+do+IFSC.pdf/f8680616-60be-9a03-3f9d-28159ebe5ab6 Acesso em: 20 maio 2022.

LADEIRA, Marcelo. **Plano de continuidade de negócios:** o que é, para que serve, principais benefícios e passo a passo de como fazer. 2021. Disponível em: <a href="https://www.siteware.com.br/gestao-estrategica/plano-continuidade-negocios-pcn/">https://www.siteware.com.br/gestao-estrategica/plano-continuidade-negocios-pcn/</a> Acesso em: 25 maio 2022.

RSE CONSULTORIA. **Sistema de gestão de continuidade de negócio - ISO 22301**. Lauro de Freitas: RSE Consultoria, 2016. Disponível em: <a href="https://www.rsem.com.br/iso22301/">https://www.rsem.com.br/iso22301/</a>. Acesso em: 25 maio 2022.

SHERMAN, Augusto. **Gestão de continuidade de negócios no TCU**. [S. I., 2012?]. 19 slides. Disponível em:

https://portal.tcu.gov.br/data/files/9D/16/8F/1E/4C75D410F10055D41A2818A8/250610 6.PDF. Acesso em: 19 maio 2022.

UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. **Programa de Continuidade de Negócios da UFRN**. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1-z4Qm03PJaLY5YjaXIRgZ2KBMUotw3Mh/view?usp=sharing. Acesso em: 19 maio 2022.

ZEGARRA, Roberto. **Gestão de continuidade de negócios para a administração pública: dicas e orientações para a implantação.** [S. I.], 2012. 22 slides. Disponível em:

https://portal.tcu.gov.br/data/files/84/E5/89/DD/4C75D410F10055D41A2818A8/250610 5.PDF. Acesso em: 19 maio 2022.

#### 6. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1411/2014. Processo: 021.792/2013-5. Auditoria Operacional. Fundação Universidade Federal do Amazonas. Fiscalização integrante da primeira fase do trabalho de fiscalização de governança de tecnologia da informação (TI) com foco na avaliação da entrega de resultados e na gestão de riscos, realizado na sistemática de fiscalização de orientação centralizada (FOC). Determinações. Recomendações. Relator: Weder de Oliveira, 28 de maio de 2014. Disponível em: <a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY%253A%2522ACORDAO-COMPLETO-1305933%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520. Acesso em: 29 junho 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1328/2012. Processo: 015.573/2011-7. Relatório de Auditoria. Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Relatório de auditoria operacional na Eletrobrás. Tema de maior significância nº 7 de 2011 sobre sistemas informatizados de gestão de empresas estatais. Oportunidades de melhoria. Determinações e recomendações. Chancela de sigilo em alguns documentos dos autos. Relator: Walton Alencar Rodrigues, 30 de maio de 2012. Disponível em: <a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY%253A%2522ACORDAO-COMPLETO-1234486%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520. Acesso em: 30 junho 2022.</a>

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 2523/2012. Processo: 015.570/2011-8. Relatório de Auditoria. Centrais Elétricas do Norte S/A (Eletronorte), Centrais Elétricas Brasileiras S/A (Eletrobras), Casa da Moeda do Brasil, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) e Petrobras Distribuidora S/A. Relatório consolidado de auditorias operacionais. Tema de maior significância nº 7 de 2011 sobre sistemas informatizados de gestão de empresas estatais. Oportunidades de melhoria. Recomendações. Relator: Marcos Bemguerer, 19 de setembro de 2012. Disponível em: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY%253A%2522ACORDA O-COMPLETO-1247601%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT %2520desc/0/%2520. Acesso em: 30 junho 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1411/2014. Processo: 021.792/2013-5. Relatório de Auditoria. Secretaria de Controle Externo no Amazonas. Auditoria operacional. Fundação Universidade do Amazonas. Fiscalização integrante da primeira fase do trabalho de fiscalização de governança de tecnologia da informação (TI) com foco na avaliação da entrega de resultados e na gestão de riscos, realizado na sistemática de fiscalização de orientação centralizada (FOC). Determinações. Recomendações. Relator: Weder de Oliveira, 28 de maio de 2014. Disponível em: <a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY%253A%2522ACORDAO-COMPLETO-1305933%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520. Acesso em: 30 junho 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 1684/2014. Processo: 013.420/2013-5. Relatório de Auditoria. Eletrobrás Termonuclear S.A. Auditoria operacional. Eletrobrás Termonuclear S.A. Fiscalização integrante da primeira fase do trabalho de fiscalização de governança de tecnologia da informação (TI) com foco na avaliação da entrega de resultados e na gestão de riscos, realizado na sistemática de fiscalização de orientação centralizada (FOC).

Determinações. Recomendações. Relator: Weder de Oliveira, 25 de junho de 2014. Disponível em:

https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/Ac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%25201.684%252F2014/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/1/%2520. Acesso em: 30 junho 2022.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Acórdão 491/2015. Processo: 011.240/2014-8. Relatório de Auditoria. Auditoria operacional. Auditoria operacional na Secretaria do Tesouro Nacional - STN/MF. Avaliação dos controles gerais de tecnologia da informação e de aplicativos de entrada, processamento e saída de dados dos sistemas de informação usados na gestão da dívida pública federal. Necessidade de reforço nos controles gerais de TI e de elaboração de plano de ação para a implantação definitiva do sistema integrado da dívida pública. Determinações e recomendações. Arquivamento. Relator: José Mucio Monteiro, 11 de março de 2015. Disponível em: <a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY:ACORDAO-COMPLET O-1390123/NUMACORDAOINT%20asc/0. Acesso em: 30 junho 2022.">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/\*/KEY:ACORDAO-COMPLET O-1390123/NUMACORDAOINT%20asc/0. Acesso em: 30 junho 2022.</a>

Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lcp/lcp101.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/leis/lcp/lcp101.htm</a>. Acesso em: 30 junho 2022.

Lei nº 8.666, de 21 de junoh de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8666cons.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8666cons.htm</a>. Acesso em: 30 junho 2022.

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm</a>. Acesso em: 30 junho 2022.

Provimento 02/CONSUNI, de 16 de março de 2020. Dispõe sobre ações a serem realizada no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC), em virtude da pandemia decorrente do Coronavírus (SARS-COV-2/COVID-19). Disponível em: <a href="https://www.ufc.br/images/files/noticias/2020/200317">https://www.ufc.br/images/files/noticias/2020/200317</a> provimento 02 consuni coronavirus.pdf .Acesso em: 30 junho 2022.

Portaria 209/ Gabinete do Reitor, de 30 de junho de 2022. Institui o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal do Ceará (UFC). Disponível em: <a href="https://www.ufc.br/images/\_files/noticias/2022/portaria\_209\_2022\_gab\_reitor.pdf">https://www.ufc.br/images/\_files/noticias/2022/portaria\_209\_2022\_gab\_reitor.pdf</a>. Acesso em: 01 julho 2022.

# **ANEXO 1**

# Principais incidentes (causas e setores responsáveis pelo tratamento)

# 1. Infraestrutura

	INCIDENTE									
N°	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (e-mail do setor responsável pelo tratamento)			
1	Indisponibilidade de equipe de trabalho	Afastamento por mais de 1 mês do engenheiro mecânico sem substituição.	Quadro da CPO pequeno para a dimensão do setor.	Contratar Eng. Mecânico.	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br			

2	Indisponibilidade de equipe de trabalho	Paralisação de atividades nos setores por erro ou ineficiência de manutenção ou instalação de equipamentos.	Inexistência de profissionais especializados e qualificados em todas as prefeituras dos campi.	Contratar engenheiros mecânicos e eletricistas para serem alocados nas prefeituras dos campi de forma a ter um acompanhamento especializado na manutenção e instalação dos equipamentos.	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Itapajé PROGEP	(85)3366.7721 (85)3366.8205/ 820 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277 (85) 3366 7390	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc. br  prefeitura.russas@ufc. br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc. br  progep@ufc.br
3	Indisponibilidade de equipe de trabalho	Afastamento por mais de 1 mês do engenheiro civil (especialidade estrutural) sem substituição.	Quadro da CPO pequeno para a dimensão do setor.	Contratar Eng. Civil (espacialidade estrutural).	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br

4	Indisponibilidade de software de trabalho	Indisponibilidade de software BIM para desenvolvimento das atividades.	Não contratação de softwares de engenharia e arquitetura para realização de projetos.	Aquisição de software BIM.	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br
5	Indisponibilidade de gestor no cargo de direção	Desistência do diretor de obras da função comissionada.	Problemas de saúde ou individuais.	Preparação de substitutos para o cargo de diretoria.	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br
6	Indisponibilidade de gestor no cargo de direção	Desistência do diretor de projetos da função comissionada.	Problemas de saúde ou individuais.	Preparação de substitutos para o cargo de diretoria.	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br
7	Indisponibilidade de equipamento de trabalho	Indisponibilidade de computadores com hardware compatível ao software BIM para desenvolvimento das atividades.	Não realizar aquisição de computadores com hardware potente.	Aquisição de computadores com hardware potentes.	CPO	(85)3366.9540	admcpo@ufcinfra.ufc.br

8	Indisponibilidade de equipamento de trabalho	Indisponibilidade de equipamentos	Não existência ou	1.0 Elaborar contratos ainda	DIE	(85) 3366 9549	airesdavi@ufc.br
		como geladeiras, câmaras frias, grupos geradores, Ar	indisponibilidade de contratos de manutenção vigente para o	não vigentes.  2.0 Manter vigentes e com	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br
		Condicionado, bebedouros, elevadores, entre outros.	equipamento.	recurso suficiente os contratos de manutenção	Prefeitura do Campus	(85)3366.8205/8 20 6	prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br
				existentes para cada tipo de equipamento e realizar vistorias	do Porangabu çu	(85)3366.9555	prefeiturapici@ufc.br
				periódicas.	Prefeitura do Campus do Pici	(88) 3695 5703	prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br
					Prefeitura do Campus de	(88) 3691-9705	prefeitura@crateus.ufc. br
					Sobral	(88) 3411-9206	prefeitura.russas@ufc.
					Prefeitura do Campus de Crateús	(88) 3411-9421 (85) 3366-9277	<u>br</u> prefeituragxd@guixad
					Prefeitura do	(00) 0000 0211	a.ufc.br
					Campus de Russas		prefeitura@itapaje.ufc. br
					Prefeitura do Campus de Quixadá		
					Prefeitura do Campus de Itapajé		

9	Abastecimento de Energia	Interrupção do Fornecimento de Energia Elétrica.	1.0. Pode ser causada por fatores externos ao sistema	1.0. Manter vigente o contrato da concessionária de	CCE	(85)3366.9549	cce@ufcinfra.ufc.br
9			causada por fatores	contrato da	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do	(85)3366.9549 (85)3366.7721 (85)3366.8205/8 20 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc. br  prefeitura.russas@ufc. br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc. br
			da subestação.		Campus de Quixadá Prefeitura do Campus de Itapajé		

10	Abastecimento de Energia	Indisponibilidade de rede/circuitos:	Rompimento de redes elétricas decorrente da	Manter o contrato de manutenção predial	CCE	(85)3366.9549	cce@ufcinfra.ufc.br
			execução de obras públicas, desastres, acidentes ou envelhecimento	corretiva e preventiva vigente e com recurso suficiente para vistorias periódicas e	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br
			precoce de componentes.	execução dos serviços no prazo. Adquirir grupos	Prefeitura do Campus do	(85)3366.8205/8 20 6	prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br
				geradores e manter um contrato de manutenção para garantir seu	Porangabu çu	(85)3366.9555	prefeiturapici@ufc.br
				funcionamento e abastecimento.	Prefeitura do Campus do Pici	(88) 3695 5703 (88) 3691-9705	prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br
					Prefeitura do Campus de	(88) 3411-9206	prefeitura@crateus.ufc. br
					Sobral Prefeitura do Campus de	(88) 3411-9421	prefeitura.russas@ufc. br prefeituraqxd@quixad
					Crateús Prefeitura do Campus de	(85) 3366-9277	a.ufc.br
					Russas Prefeitura do		<u>prefeitura@itapaje.ufc.</u> <u>br</u>
					Campus de Quixadá Prefeitura do		
					Campus de Itapajé		
	L	l	<u> </u>				

11	Abastecimento de Energia	Falha humana.	Acidente ao manusear equipamentos ou manobras internas do sistema elétrico de	Supervisionar os colaboradores na utilização de EPIs e EPCs.	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br
			potência.		Prefeitura do Campus do	(85)3366.8205/8 20 6	prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br
					Porangabu çu	(85)3366.9555	<u>ргетенци артонодителя</u>
					Prefeitura do Campus do	(88) 3695 5703	prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br
					Pici	(88) 3691-9705	prefeitura@crateus.ufc.
					Prefeitura do Campus de Sobral	(88) 3411-9206	<u>br</u>
					Prefeitura do	(88) 3411-9421	prefeitura.russas@ufc. br
					Campus de Crateús	(85) 3366-9277	prefeituraqxd@quixad a.ufc.br
					Prefeitura do Campus de Russas		prefeitura@itapaje.ufc. br
					Prefeitura do Campus de Quixadá		
					Prefeitura do Campus de Itapajé		

				ı			
12	Abastecimento de Energia	Incêndio	Incêndios que comprometam parte do sistema elétrico de	Vistorias periódicas dos sistemas de combate a incêndio e adequação das	CCE	(85)3366.9549	cce@ufcinfra.ufc.br
			potência.	instalações conforme normas vigentes.	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br
					Prefeitura do Campus	(85)3366.8205/ 820 6	prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br
					do Porangabu çu	(85)3366.9555	prefeiturapici@ufc.br
					Prefeitura do Campus do Pici	(88) 3695 5703	prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br
					FICI	(88) 3691-9705	prefeitura@crateus.ufc.
					Prefeitura do Campus de Sobral	(88) 3411-9206	<u>br</u>
					Prefeitura do Campus de	(88) 3411-9421	prefeitura.russas@ufc. br
					Crateús	(85) 3366-9277	<u>prefeituraqxd@quixad</u> <u>a.ufc.br</u>
					Prefeitura do Campus de Russas		prefeitura@itapaje.ufc. br
					Prefeitura do Campus de Quixadá		
					Prefeitura do Campus de Itapajé		
	<u>I</u>	l					

13	Abastecimento de Energia	Falha de componentes.	Falha que necessite reposição de peça ou reparo cujo reparo ou	Manter o contrato de manutenção predial	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@ufci nfra.ufc.br
			aquisição dependa de processo licitatório.	corretiva e preventiva vigente e com recurso suficiente para vistorias periódicas e execução dos serviços no prazo.	Prefeitura do Campus do Porangabuçu Prefeitura do	(85)3366.8205/820 6	prefeitura.porangabucu @ufcinfra.ufc.br
				Adquirir grupos geradores e manter um contrato de manutenção para garantir seu funcionamento e abastecimento.	Campus do Pici	(85)3366.9555	

14	Abastecimento de Água	Interrupção do Abastecimento de Água.	1.0- Danos no sistema de captação de água da UFC, por meio de poços profundos (bombas submersíveis): queima da bomba, desprendimento da bomba no poço, mau funcionamento da bomba (paralisação), curto-circuito elétrico ou incêndio no quadro de comando	1.0. Manter vigente o contrato da concessionária de fornecimento de água e esgoto.  2.0. Manter o contrato de manutenção predial corretiva e preventiva vigente e com recurso suficiente para vistorias periódicas e execução dos serviços no prazo.	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus	(85)3366.7721 (85)3366.8205/8 20 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeiturapici@ufc.br
			da bomba e etc.  2.0- Vazamentos nas tubulações de revestimentos dos poços profundos da UFC.  3.0- Falta de energia elétrica no campus Interrupção do abastecimento de água central da UFC para acionamento das bombas submersas, submersí veis ou centrífugas, para enchimento dos reservatórios elevados.  4.0- Qualidade inadequada da água dos mananciais ou contaminação (acidental ou intencional) da água de abastecimento em um ou mais reservatórios d'água do campus central da UFC (interrupção total ou parcial).	3.0 Abrir processo licitatório para reativação e limpeza dos poços existentes.	Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Quixadá	(88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277	prefeitura@crateus.ufc.br  prefeitura.russas@ufc.br  prefeituraqxd@quixada.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc.br

_	1		1	1			<del> </del>
			5.0- Obstrução e/ou rompimento de tubulações da rede de abastecimento de água dos campi da UFC (interrupção parcial).				
1	Abastecimento de Água	Pressão de água baixa em alguns pontos da rede durante certos momentos do dia.	Oscilações de pressão da rede abastecida pela concession ária de forneciment o de água e esgoto.	1.0. Manter vigente o contrato da concessionária de fornecimento de água e esgoto.  2.0 Solicitar para esses pontos o teste de monitoramento de pressão por um períodos mais longo (24h ou mais).	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Quixadá	(85)3366.7721 (85)3366.8205/ 820 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc.br  prefeitura.russas@ufc.br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc.br

16	Esgoto	Obstrução e/ou extravasamento de esgotos.	1.0- Interrupção no fornecimento de energia elétrica para acionamento das bombas das estações elevatórias de esgoto.  2.0- Danos no sistema eletromecânico, elétrico e/ou estrutural das elevatórias de esgoto: queima de bombas, mau funcionamento de bombas (paralisação), curto-circuito elétrico ou incêndio no quadro de comando das bombas, problemas estruturais nas estações elevatórias e etc.  3.0- Aumento significativo da vazão de esgotos devido a ligações indevidas e/ou intencionais de águas de chuva sem precipitação intensa (fortes chuvas).  4.0- Obstrução da rede de esgotamento sanitário devido a resíduos (sólidos) ou raízes nas tubulações de esgotos.	1.0. Manter vigente o contrato da concessionária de fornecimento de água e esgoto.  2.0. Manter o contrato de manutenção predial corretiva e preventiva vigente e com recurso suficiente para vistorias periódicas e execução dos serviços no prazo.	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Quixadá	(85)3366-7721 (85)3366-8205/8 20 6 (85)3366-9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc. br  prefeitura.russas@ufc. br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc. br
----	--------	---	---	--	---	---	---

17	Esgoto	Interrupção ou colapso na operação da Estação de	Interrupção no fornecimento de energia elétrica para acionamento dos	Manter vigente o contrato de manutenção da ETE.	Prefeitura do Campus Benfica	(85)3366.7721	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br
		Tratamento de Esgotos (Campus do Pici).	equipamentos na ETE-UFC (bombas, aeradores, motores, etc).		Prefeitura do Campus do	(85)3366.8205/8 20 6	prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br
					Porangabu çu	(85)3366.9555	prefeiturapici@ufc.br
					Prefeitura do Campus do Pici	(88) 3695 5703	prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br
					Prefeitura do	(88) 3691-9705	prefeitura@crateus.ufc. br
					Campus de Sobral	(88) 3411-9206	prefeitura.russas@ufc.
					Prefeitura do Campus de Crateús	(88) 3411-9421	<u>br</u> prefeituraqxd@quixad
					Prefeitura do Campus de Russas	(85) 3366-9277	a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc.
					Prefeitura do		<u>br</u>
					Campus de Quixadá		
					Prefeitura do Campus de Itapajé		
					. •		

18	Centrais telefônicas	Falhas no sistema de telefone e de dados nos blocos dos campi.	Interrupção no fornecimento de rede telefônica, falha de ramais e comunicação interna e externa.  Furto ou vandalismo à rede de infraestrutura interna ou externa.	Manter vigente o contrato de manutenção.  Instalação de câmeras de monitoramento.  Aumento da segurança nas áreas mais críticas.	Prefeitura do campus Benfica  Prefeitura do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Itapajé  DVS	(85)3366.7721 (85)3366.8205/8 20 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277 (85)3366.9554	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc. br  prefeitura.russas@ufc. br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc. br  vigilancia@ufc.br
----	----------------------	--	--	--	--	--	--

19	Rede de Dados e Internet	Falha no sistema de internet, danos à rede em fibra óptica.	Interrupção no fornecimento de dados, transmissão, acesso aos sistemas e impossibilidade de acesso a documentos e pesquisas. Furto ou vandalismo à rede de infraestrutura interna ou externa.	Manter vigente o contrato de manutenção.  Instalação de câmeras de monitoramento.  Aumento da segurança nas áreas mais críticas.	Prefeitura do campus Benfica  Prefeitura do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Sobral	(85)3366.7721 (85)3366.8205/8 20 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc.br  prefeitura.russas@ufc.br
					Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Itapajé  DVS	(85) 3366-9277 (85)3366.9554	prefeituraqxd@quixad a.ufc.br prefeitura@itapaje.ufc. br vigilancia@ufc.br

20	Manutenção predial	Indisponibilidade do contrato de manutenção predial.	1.0 Descontinuidade do contrato de manutenção predial.  2.0 Contrato vigente, mas não são emitidos os empenhos programados.  3.0 Contrato vigente, são emitidos empenhos, mas o teto orçamentário disponibilizado ao contrato é insuficiente para suprir as demandas dos campi.  4.0 Contrato vigente, empenhos são emitidos, mas o saldo de contrato é insuficiente.	1.0 Garantir que os processos licitatórios se iniciem em tempo hábil, para que não haja descontinuidade ao final do contrato anterior, e sejam bem elaborados para evitar o rompimento contratual por parte da contratada.  2.0 Alocar recursos para o contrato de manutenção predial, de forma que seja proporcional à demanda existente, e emitir os empenhos conforme programação.  3.0 Durante o planejamento do processo licitatório, garantir que o valor de contrato seja proporcional à demanda existente.	Prefeitura do Campus Benfica  Prefeitura do Campus do Porangabu çu  Prefeitura do Campus do Pici  Prefeitura do Campus de Sobral  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Crateús  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Russas  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Quixadá  Prefeitura do Campus de Russas	(85)3366.7721 (85)3366.8205/ 820 6 (85)3366.9555 (88) 3695 5703 (88) 3691-9705 (88) 3411-9206 (88) 3411-9421 (85) 3366-9277 (85) 3366 7361 / 3366 7362	prefeitura.benfica@u fci nfra.ufc.br  prefeitura.porangabu cu @ufcinfra.ufc.br  prefeiturapici@ufc.br  prefeitura.sobral@ufci nfra.ufc.br  prefeitura@crateus.ufc.br  prefeitura.russas@ufc.br  prefeituraqxd@quixad a.ufc.br  prefeitura@itapaje.ufc.br  proplad@proplad.ufc.b
21	Segurança Patrimonial	Descontinuidade do contrato de vigilância patrimonial.	Falência da empresa contratada; faltas graves por parte da contratada que causem necessidade de rescisão contratual.	Abrir processo para nova contratação por licitação; Realizar dispensa de licitação emergencial de modo a impedir a descontinuidade do serviço.	DVS	(85)3366.9554	vigilancia@ufc.br

22	Serviços Gerais	Descontinuidade do contratos gerais de terceirização com mão de obra exclusiva (limpeza, portaria, motoristas).	Falência da empresa contratada; faltas graves por parte da contratada que causem necessidade de rescisão contratual.	Abrir processo para nova contratação por licitação; Realizar dispensa de licitação emergencial de modo a impedir a descontinuidade do serviço.	DAG	(85)3366.9563	dag@ufcinfra.ufc.br
23	Segurança Patrimonial	Eventos de invasão da instituição com objetivo de praticar crimes (furto, assalto, atentado, etc)	Nível elevado de violência urbana nos municípios onde a Universidade está instalada.	<ul><li>01. Acionamento rápido da equipe de vigilância da Universidade.</li><li>02. Acionamento da polícia militar.</li></ul>	DVS	(85)3366.9554	vigilancia@ufc.br

## DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO				
ETE	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO				
СРО	COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS				
CCE	COORDENADORIA DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA				
DAG	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES GERAIS				
DVS	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA				
DIE	DIVISÃO DE INSTALAÇÃO E EQUIPAMENTOS				
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS				
PROPLAD	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				

#### 2. Meio Ambiente

				INCIDENTE			
N°	CATEGORI A GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONS ÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO  (e-mail do setor responsável pelo tratamento)
1	Areas verdes l	Queda de árvore sem danos ao patrimônio	Árvores com falhas bioestruturais e problemas fitossanitários; Falhas biomecânicas de origem natural; Ausência de avaliação e manejo em período superior a 12 meses; Eventos climáticos atípicos ou extremos.	Contrato de áreas verdes com maior aporte de recursos, permitindo aumentar o número de árvores manejadas por ano e inserção de um responsável técnico de campo (Eng. Florestal ou Agrônomo), no quadro de contratações da empresa terceirizada; Aquisição de equipamentos que permitam maior eficiência e precisão na avaliação de árvores de risco; Seguir as diretrizes e recomendação do Manual de Arborização da UFC, a fim de realizar plantio seguindo critérios técnicos que minimizem a necessidade de manejo e conflitos de árvores com elementos urbanos.	SMA PROPLAD	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
2	Areas verdes l	Queda de árvore com danos ao patrimônio	Árvores com falhas bioestruturais e problemas fitossanitários; Falhas biomecânicas de origem natural; Ausência de avaliação e manejo em período superior a 12 meses; Eventos climáticos atípicos ou extremos.	Contrato de áreas verdes com maior aporte de recursos, permitindo aumentar o número de árvores manejadas por ano e inserção de um responsável técnico de campo (Eng. Florestal ou Agrônomo), no quadro de contratações da empresa terceirizada; Aquisição de equipamentos que permitam maior eficiência e precisão na avaliação de árvores de risco; Seguir as diretrizes e recomendação do Manual de Arborização da UFC, a fim de realizar plantio seguindo critérios técnicos que minimizem a necessidade de manejo e conflitos de árvores com elementos urbanos.	SMA PROPLAD UFCInfra	(85) 3366.9542	sma@ufc.br

3	Áreas verdes	Interrupção do fornecimento de energia e serviços de internet por conflito com árvores	Árvores plantadas próximas ou abaixo da viação aérea; Ausência de avaliação e manejo em período superior a 12 meses; Eventos climáticos atípicos ou extremos.	Contrato de áreas verdes com maior aporte de recursos, permitindo aumentar o número de árvores manejadas por ano e inserção de um responsável técnico de campo (Eng. Florestal ou Agrônomo), no quadro de contratações da empresa terceirizada; Seguir as diretrizes e recomendação do Manual de Arborização da UFC, a fim de realizar plantio seguindo critérios técnicos que minimizem a necessidade de manejo e conflitos de árvores com elementos urbanos; Redes de distribuição subterrânea de energia e serviços de internet.	SMA PROPLAD	(85) 3366.9543	sma@ufc.br
4	Áreas verdes	Queimadas em áreas verdes	Ação humana nos limites da Universidade; Falta de manutenção, com acúmulo de material inflamável.	Aquisição de equipamento para monitoramento aéreo em períodos de clima seco e altas temperaturas; Monitoramento e vigilância terrestre; Intensificar ações de limpeza nas regiões mais propícias a incêndios, com criação de aceiros.	SMA PROPLAD UFCInfra	(85) 3366.9544	sma@ufc.br
5	Áreas verdes	Interrupção do Contrato de Manejo de Áreas Verdes por dessincronização de fim de contrato vigente e início de novo contrato.	Equipe técnica acumulando funções de fiscalização e de administração, inviabilizando a execução de ambas as atividades de forma adequada, e dificultando o cumprimento dos prazos do processo de nova contratação com a antecedência esperada para evitar a possível interrupção dos contratos.	Contratação de administrador e assistente administrativo.	SMA PROGEP	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
6	Resíduos	Interrupção do Contrato de Coleta de Resíduos Comuns e de Saúde por dessincronização de fim de contrato vigente e início de novo contrato.	Equipe para a execução da atividade é inferior ao necessário para elaboração do processo de nova contratação com antecedência e para atender dentro dos prazos o retorno do processo para correções ou ajustes.	Contratação de administrador e assistente administrativo.	SMA PROGEP	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
7	Resíduos	Coletas insuficientes para o nível de Resíduos Comuns e de Saúde gerados	Número de coletas semanais abaixo do necessário para suprir a demanda.	Aumento dos recursos destinados ao gerenciamento de resíduos comuns e de saúde que possibilite aumentar o número de coletas semanais;  Monitoramento dos pontos de coleta para solicitar coleta emergencial, quando necessário; Aumento do número de contêineres por ponto de coleta para evitar o transbordo dos resíduos.	SMA PROPLAD	(85) 3366.9542	sma@ufc.br

8	Resíduos	Coleta seletiva aquém do necessário	Falta de divulgação sobre o que são considerados resíduos recicláveis e como e onde descartar adequadamente os resíduos recicláveis gerados.	Realização de cursos, palestras e seminários; Disponibilização de contêineres adequados para a coleta seletiva; Firmar novas parcerias com associações de catadores para a coleta periódica desse tipo de resíduo; Disponibilização de veículos para destinação final junto às associações, em parceria com o DVTRAN.	SMA UFCInfra	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
9	Resíduos	Interrupção do Contrato de Coleta de Resíduos Perigosos por dessincronização de fim e início de novo contrato	Equipe técnica acumulando funções de fiscalização e de administração, inviabilizando a execução de ambas as atividades de forma adequada, e dificultando o cumprimento dos prazos do processo de nova contratação com a antecedência esperada para evitar a possível interrupção dos contratos.	Contratação de administrador e assistente administrativo.	SMA PROGEP	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
10	Resíduos	Falta de reciclagem ou neutralização de resíduos perigosos antes do descarte.	Resíduos perigosos, que poderiam ser reutilizados, convertidos em formas menos agressivas ou neutralizados, levando a minimização dos danos ao meio ambiente caso sejam adequadamente processados, são incinerados ou dispostos em aterro sanitário.	Instalação de um laboratório de triagem e neutralização de resíduos perigosos; Desenvolvimento de metodologias de neutralização dos resíduos perigosos para descarte ambientalmente adequado.	SMA PROPLAD	(85) 3366.9542	sma@ufc.br
11	Resíduos	Incendios originado por resíduos perigosos	Armazenamento inadequado de resíduos perigosos à espera de coleta.	Vistorias periódicas aos laboratórios geradores; Plano de armazenamento de resíduos perigosos; Divulgação das medidas de prevenção e combate a incêndios iniciados por regentes químicos.	SMA		
12	ade de equipe de	Afastamento por mais de 1 mês de profissional especializado, sem substituição	Quadro de servidores técnicos especializados nas áreas de atuação do setor é insuficiente para suprir as demandas, e seu afastamento, por direito ou obrigação, causa atrasos na execução das atividades.	Contratação de pessoal técnico especializado, como engenheiro florestal, engenheiro ambiental, agrônomo, biólogo, químico, é necessário para suprir as demandas diárias e eventuais substituições temporárias.	SMA PROGEP	(85) 3366.9542	sma@ufc.br

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO
-------	-----------

SMA	Secretaria de Meio Ambiente
DVTRAN	DIVISÃO DE TRANSPORTES
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PROPLAD	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
UFC INFRA	SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

#### 3. Gestão de Pessoas

	INCIDENTE										
N	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO  (e-mail do setor responsável pelo tratamento)				
1	Indisponibilidade do local do trabalho	Crise sanitária que inviabiliza a locomoção dos servidores.	Crises sanitárias, epidemias.	Criação do Comitê de Crises.	Gabinete do Reitor	(85)3366.7305	greitor@ufc.br				
2	Indisponibilidade do local do trabalho	Ocupação irregular de ambientes.	Manifestações ,greves.								
3	Afastamentos de servidores em ocupações críticas	Servidores em Ocupações Críticas se afastam de forma não programada.	Tratamento de saúde dos servidores.	Mapeamento das ocupações críticas, mapeamento dos processos críticos, Portaria de Substituição eventual.	Unidades DIMOV/PROGEP	(85)3366.7519	dimov@ufc.br				

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO
DIMOV	Divisão de Dimensionamento e Movimentação

### 4. Gestão de Tecnologia da Informação

			II	NCIDENTE			
N°	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO  (e-mail do setor responsável pelo tratamento)
1	Indisponibilidade de sistemas e portais institucionais	Indisponibilidad e da infraestrutura de TI necessária ao funcionamento do serviço.	Anormalidade no consumo dos recursos.  Problemas na arquitetura de suporte aos sistemas/portais.  Erros na execução dos sistemas/portais  Alto consumo de recursos devido a uma alta demanda esporádica.  Servidores desligados devido à falta de energia elétrica.	Monitoramento no consumo dos recursos.  Monitoramento da estabilidade da arquitetura utilizada.  Previsão de períodos de alta demanda e a realização de incremento nos recursos dos servidores.  Realização de testes ao fim do processo de desenvolvimento de sistemas e portais pela equipe da STI e demandantes.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
2	Indisponibilidade de sistemas e portais institucionais	Interrupção no fornecimento de Internet.	Problemas no provedor de serviço de Internet utilizado pela UFC. Problemas nos enlaces de comunicação utilizados pela UFC.		STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br

3	Indisponibilidade de sistemas e portais institucionais	Ataque aos portais/sistema s institucionais.	Exploração de vulnerabilidades desconhecidas pela equipe. Falta de priorização dos demandantes de ações preventivas para a atualização/correçã o de vulnerabilidades.	Ter políticas de estudo e disseminação de melhores práticas de monitoramento constante dos sistemas desenvolvidos.  As áreas demandantes/gestão superior alocar tempo e recursos para a realização das correções necessárias.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
4	Gestão de pessoas	Afastamentos imprevistos do técnico responsável pelo serviço.	Ausência por motivos pessoais/saúde ou exoneração.	Disseminação dos conhecimentos necessários para manter o serviço ativo entre toda a equipe.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
5	Indisponibilidade de meios para trabalho	Mau funcionamento de computadores.	Falta de manutenção, tempo de uso.	Buscar utilizar outro equipamento até a manutenção do equipamento parado.  Realização de backup das informações que constam no equipamento.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
6	Indisponibilidade de sistemas	Interrupção na disponibilização dos sistemas.	Servidores de hospedagem instáveis.	Otimizar os sistemas e disponibilizar mais recursos.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
7	Indisponibilidade de meios para trabalho	Interrupção no sinal de rede de internet.	Instabilidade na rede da RNP.	Contactar a STI.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br

8	Atendimento ao usuário	Interrupção dos atendimento s da Central de Relacionam ento.	Falha nos canais de comunicaç ão da Central de Relaciona mento.	Realização do atendimento via vários canais de comunicação.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
9	Interrupção de energia elétrica	Interrupção de energia elétrica.	Ausência de DR.	Criação de DR; monitoramento constante.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
10	Backup	Falhas de Backup.	Ausência de DR.	Criação de DR; monitoramento constante.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br
11	Sala Cofre	Falta de climatização da Sala cofre.	Superaquecimento dos ativos devido falta de dimensionamento da sala e aparelhos de refrigeração.	Elaborar política de monitoramento constante.	STI	(85)3366.9999	relacionamento@sti.u fc.br

#### DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO		
DR	DR Plano Recuperação de Desastres		
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa		
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação		
UFC	Universidade Federal do Ceará		

#### 5. Ensino

#### 5.1. Ensino de Graduação

	INCIDENTE						
N°	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (e-mail do setor responsável pelo tratamento)
1	Sistema de gerenciamento de documentação (termos de compromisso e frequências) de bolsas	Perda de acesso à documentação de alunos bolsistas	Concentração e controle da documentação por um só Servidor técnico administrativo que detém a autoria e o controle do sistema.	Articulação para criação de um sistema institucionalizado que ofereça as funcionalidades disponíveis no sistema autoral.	STI CGPA CAD	(85)3366.9498	gabiente@progra d.ufc.br
2	Arquivamento e Acondicionamento de documentação física alocada na Seção de Arquivo e Assessoria de Legislação.	- Extravio de documentação do arquivo; - Exposição de servidores a agentes patogênicos.	- Enchentes (Decorrentes de cheias do Açude Açude Santo Anastácio); - Acondicionamento dos documentos em ambientes passíveis de invasão pelas cheias; - Contaminação do ambiente por fungos ou por insetos que venham a danificar os documentos;	<ul> <li>Limpeza periódica do sangradouro do Açude;</li> <li>Dedetização dos ambientes e aplicação de fungicidas;</li> <li>Digitalização dos arquivos físicos;</li> <li>Disponibilidade de espaço de armazenamento dos documentos digitalizados.</li> </ul>	- UFC Infra; - Seção de Arquivos da PROGRAD/STI; -STI.	(85)3366.9498	gabiente@progra d.ufc.br
3	Indisponibilidade/perda de informações críticas;	Perda de dados críticos ou perda de documentos nos diferentes setores da PROGRAD	Impossibilidade ou redução de armazenamento de documentos em meio digital;	- Implementação de Soluções de TI descentralizadas e que atendam à demanda;	PROGRAD/STI	(85)3366.9498	gabiente@progra d.ufc.br

4	Interrupção das aulas e atividades administrativas em todas as unidades acadêmicas.	-Possibilidade de perda do semestre letivo. -Impossibilidade de colação de grau em solenidades presenciais.	Disseminação de doenças infectocontagiosas graves.	Implementação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), mediante elaboração por comitês constituídos para tal fim.	PROGRAD e demais instâncias administrativas competentes e internas e externas.	(85)3366.9498	gabiente@progra d.ufc.br	
---	--	---	---	--	--	---------------	-----------------------------	--

DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO		
CAD	Coordenadoria de Acompanhamento Discente		
CGPA	ordenadoria Geral de Programas Acadêmicos		
PPE	Plano Pedagógico de Emergência		
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação		
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação		
UFC Infra	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental		

#### 5.2. Ensino de Pós-Graduação

	INCIDENTE						
N°	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (e-mail do setor responsável pelo tratamento)
1	Impossibilidade/perda de informações críticas e acesso a/em sistemas institucionais e de armazenamento	Perda de dados críticos ou perda de documentos nos diferentes setores da PRPPG	Falha técnica no servidor de hospedagem Impossibilidade ou redução de armazenamento de documentos em meio digital;	Manutenção periódica do servidor de hospedagem Implementação de Soluções de TI descentralizadas e que atendam à demanda;	STI, PRPPG	(85) 3366 9942 (85) 3366 9999	prposufc@ufc. br relacionamento @sti.ufc.br
2	Dificuldade de acesso a Sistemas/Plataformas externos	Falta de acesso a sistemas de órgão de fomento (CNPq, CAPES, FUNCAP, etc.)	Acesso não autorizado ao gestor Mudança de coordenador Falha na comunicação com o órgão de fomento	Tratativas para buscar maior brevidade na substituição Aviso ao órgão antes do desligamento do responsável	PRPPG Gabinete do Reitor	(85) 3366 9942	prposufc@ufc. br
3	Sistemas/Plataformas	Falta de acesso a sistemas próprios da PRPPG (Plataforma Ícaro Moreira, SAP e outros)	Falha técnica no servidor de hospedagem Concentração e controle da informação por um só Servidor técnico administrativo	Implementação de Soluções de TI descentralizadas e que atendam à demanda;	PRPPG, STI	(85) 3366 9942 (85) 3366 9999	prposufc@ufc. br relacionamento @sti.ufc.br
4	Interrupção das aulas e atividades administrativas em todas as unidades acadêmicas.	Possibilidade de perda do semestre letivo	Disseminação de doenças infectocontagiosas graves	Implementação do Plano Pedagógico de Emergência (PPE), mediante elaboração por comitês constituídos para tal fim.	PRPPG/CENS e demais instâncias administrativas competentes e internas e externas.	(85) 3366-9171	prposufc@ufc. br

## 3. DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO			
STI	perintendência de Tecnologia da Informação			
DPC	Divisão de Protocolo Central			
CEUA-UFC	Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Federal do Ceará			
Horto	Horto de Plantas Medicinais Prof. F. J. A. Matos			
PRPPG	Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação			
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior			
FUNCAP	Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico			

#### 6. Serviços em unidades especiais

	INCIDENTE						
•	CATEGORIA GERAL	INCIDENTE	POSSÍVEIS CAUSAS	POSSÍVEIS PREVENÇÕES ÀS CAUSAS	SETOR RESPONSÁVEL (sigla do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO (telefone do setor responsável pelo tratamento)	CONTATO  (e-mail do setor responsável pelo tratamento)
1	Indisponibilidade dos serviços em unidades especiais	Indisponibilidade de recurso orçamentário e/ou financeiro para manutenção de contratos continuados	Acréscimo de gastos contratuais além do previsto; Contingenciamento orçamentário e/ou financeiro.	Controle da execução orçamentária e financeira dos contratos continuados	CPO CCONV CCF	(85)3366.7354 (85)3366.7369 (85)3366.7878	cpop@proplad.ufc. br cconv@proplad.ufc. br ccf@proplad.ufc.br
2	Indisponibilidade dos serviços em unidades especiais	Interrupção de contrato essencial	Inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada.	Abertura de novo processo licitatório antes do encerramento do contrato	UNIDADES DEMANDANTES PROPLAD	Diversos (85)3366.7360	Diversos proplad@proplad.uf c.br

## DEFINIÇÕES DAS SIGLAS (Utilizadas nas colunas "CATEGORIA GERAL", "INCIDENTE", "POSSÍVEIS CAUSAS", "SETOR RESPONSÁVEL")

SIGLA	DEFINIÇÃO	
СРО	Coordenadoria de Programação e Alocação Orçamentária	
CCONV	Coordenadoria de Contratos e Convênios	
PROPLAD Pró-Reitoria de Planejamento e Administração		

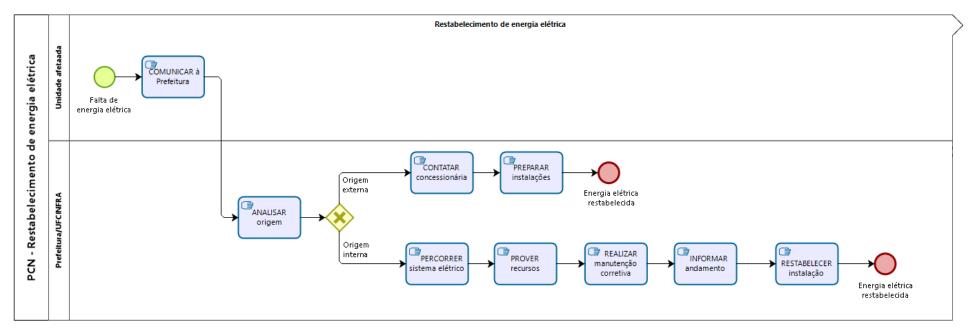
#### **ANEXO 2**

#### Principais processos relativos às ações de contingência

#### 1. Infraestrutura



# PCN - Restabelecimento de energia elétrica Autor: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental Versão: 2022 Descrição: Fluxo que descreve as atividades do processo de restabelecimento de energia elétrica nas dependências da UFC.





Legenda: Mapeamento do processo PCN - Restabelecimento de energia elétrica. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/ufc-infra/pcn-restabelecimento-de-energia-eletrica/

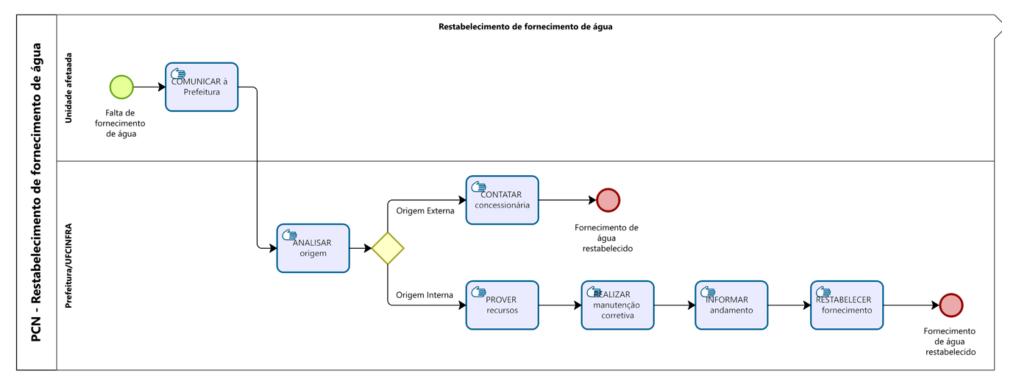


## PCN - Restabelecimento de fornecimento de água

Autor: Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

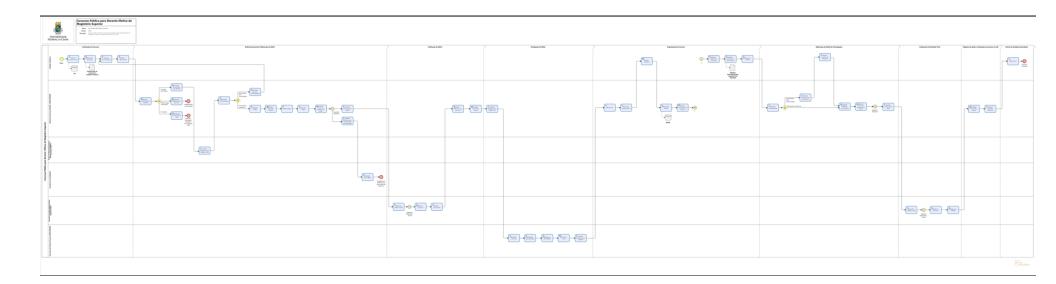
Versão: 202

Descrição: Fluxo que descreve as atividades do processo de restabelecimento de de fomecimento de água nas unidades acadêmicas e administrativas.



Legenda: Mapeamento do processo PCN - Restabelecimento de água. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/ufc-infra/pcn-restabelecimento-de-fornecimento-de-agua/

#### 2. Gestão de Pessoas



Legenda: Mapeamento do processo PCN - Concurso público para docente efetivo do magistério superior. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/progep/concurso-docente-efetivo/

#### 3. Gestão de Tecnologia da Informação



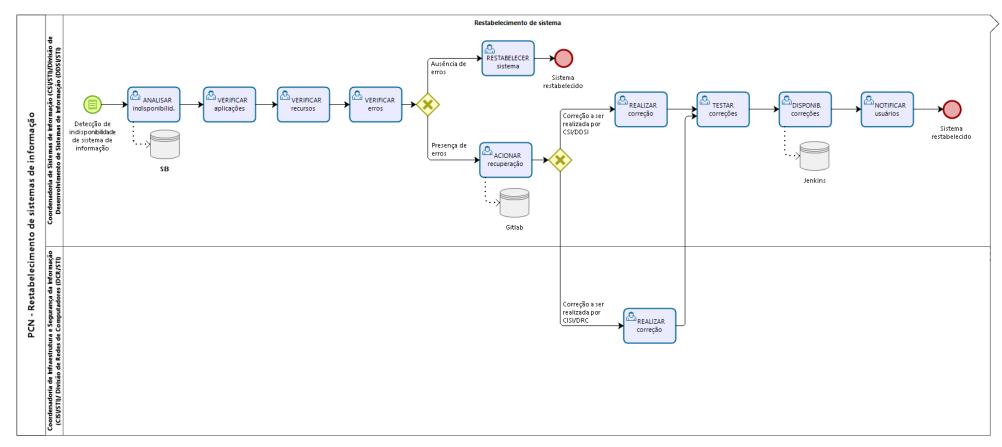
## PCN - Restabelecimento de sistemas de informação

Autor: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Versão: 202

Descrição: Fluxo que descreve as atividades do processo de restabelcimento de

temas de informação





Legenda: Mapeamento do processo PCN - Restabelecimento de sistemas de informação. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/sti/pcn-restabelecimento-de-sistemas-de-informacao/



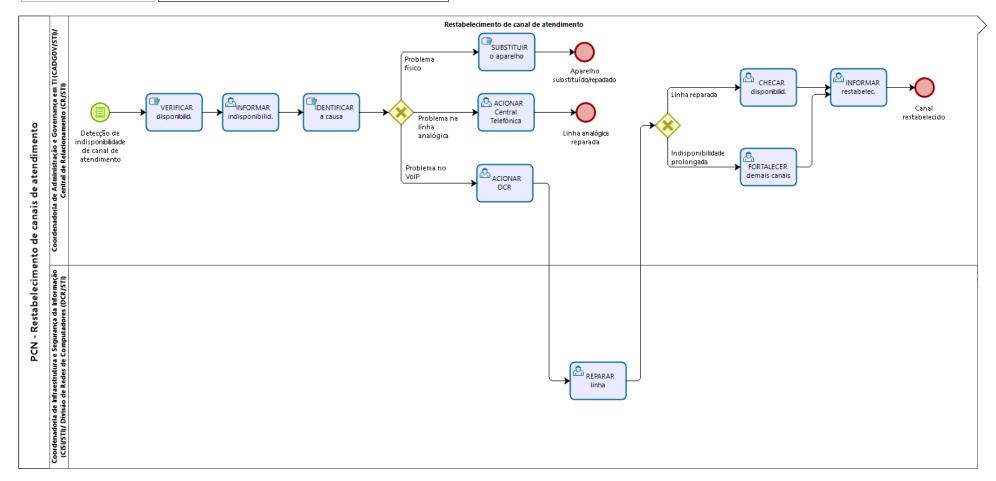
## PCN - Restabelecimento de canais de atendimento

Autor: Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)

Versão: 2022

Descrição: Fluxo que descreve as atividades do processo de restabelcimento dos

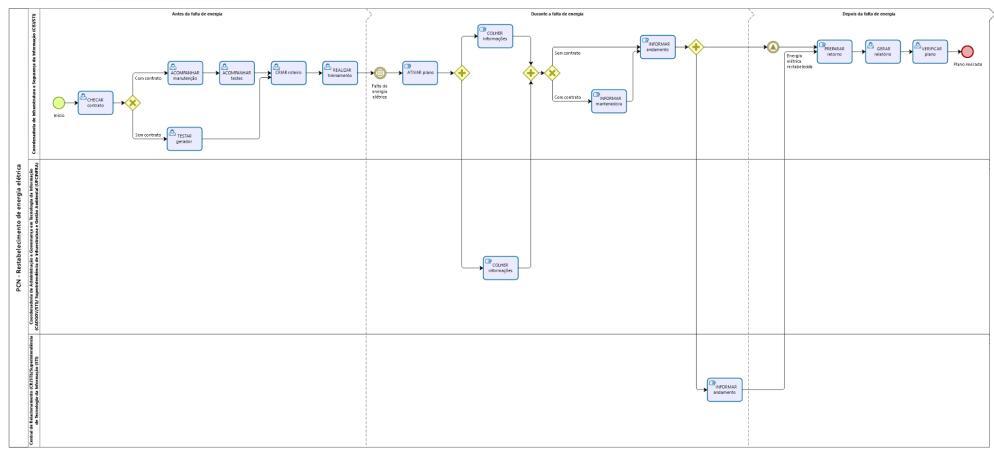
canais de atendimento.





Legenda: Mapeamento do processo PCN - Restabelecimento de canais de atendimento. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/sti/pcn-restab-canais-de-atendimento/





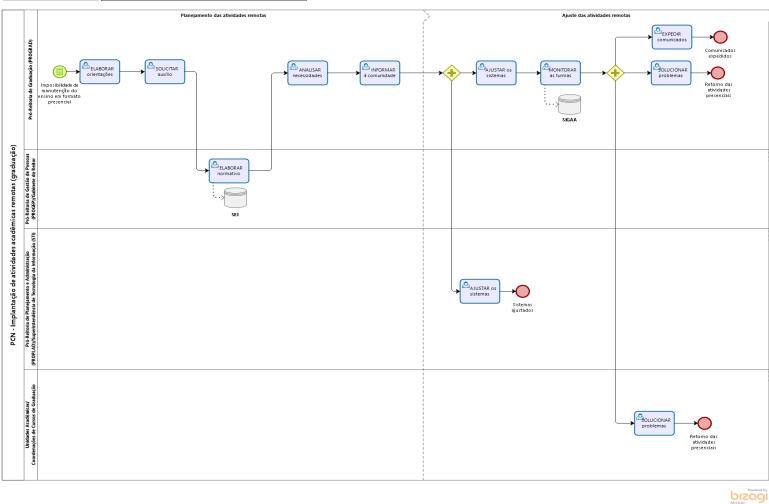
bizagi

Legenda: Mapeamento do processo PCN - Restabelecimento de energia elétrica na Sala Cofre, equipamento de no-break e gerador. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/sti/pcn-restab-energia/

#### 4. Ensino

#### 4.1. Ensino de Graduação





Legenda: Mapeamento do processo PCN - Implantação de atividades remotas (graduação). Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/prograd/pcn-implantacao-de-atividades-academicas-remotas-graduacao/

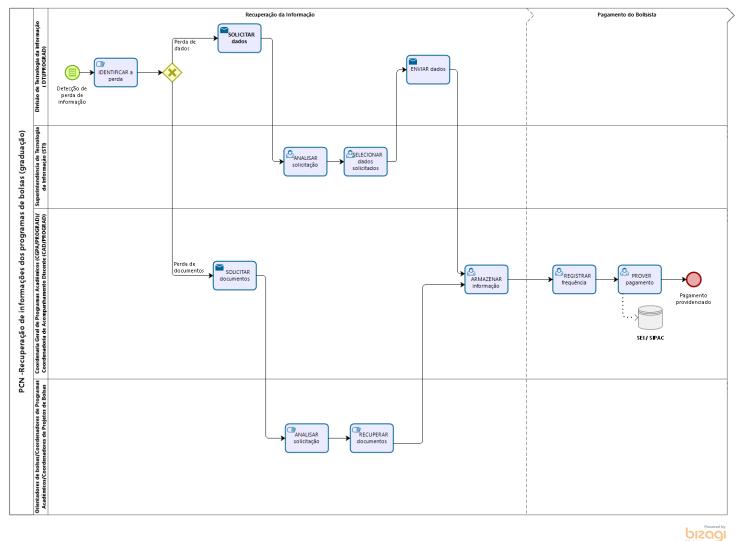


#### PCN - Recuperação de informações dos programas de bolsas (graduação)

Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD)

Versão: 2022

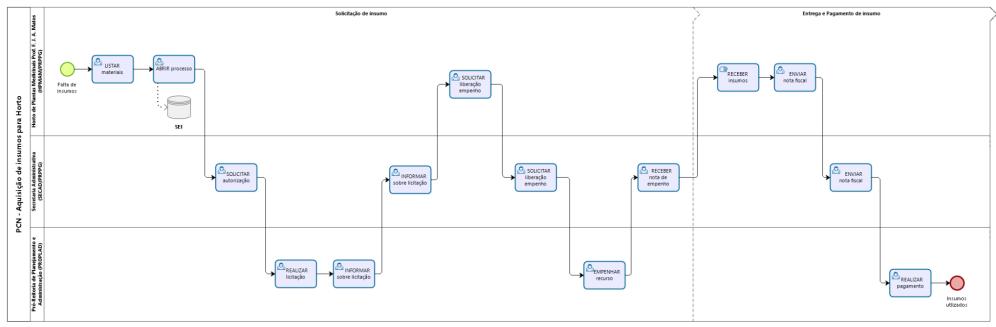
Fluxo que descreve as atividades do processo de recuperação de informações dos programas de bolsas de graduação - (PAIP, PET UFC, PET SESU, PID). Descrição:



Legenda: Mapeamento do processo PCN - Recuperação de informações dos programas de bolsas (graduação). Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/prograd/recuperacao-de-informacoes-dos-programas-de-bolsas-graduacao/

#### 4.2. Ensino de Pós-Graduação









## PCN - Interrupção de aulas e atividades administrativas (pós-graduação)

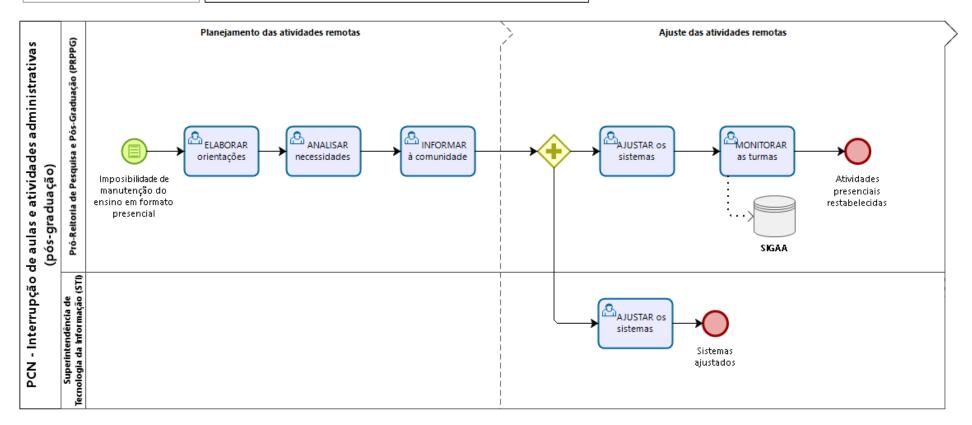
Autor: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

Versão: 2022

Descrição: Fluxo que descreve a continuidade do ensino de pós-graduação, na

modalidade a distância, durante o impedimento da manutenção das

atividades acadêmicas presenciais.





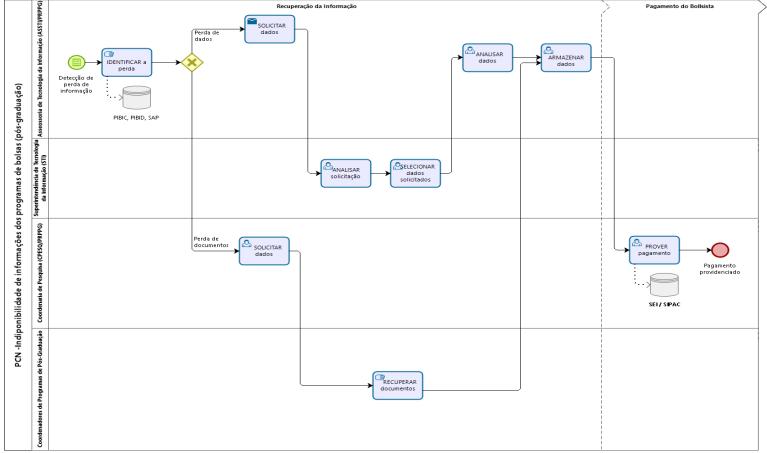
Legenda: Mapeamento do processo PCN - Interrupção de aulas e atividades administrativas (pós-graduação). Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/wp-content/mapeamentos/prppg/pcn interrupcao aula/index.html#list



#### PCN - Indisponibilidade de informações dos programas de bolsas (pós-graduação)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)

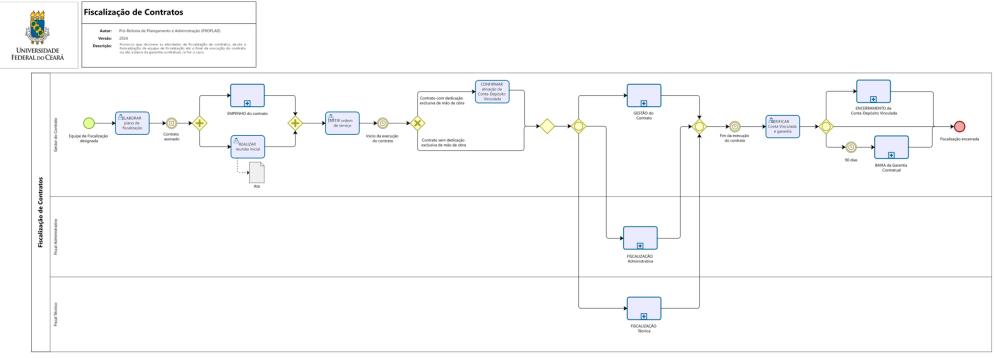
2022 Versão: Descrição: Fluxo que descreve as atividades do processo de recuperação de informações de alunos bolsistas dos programas de bolsas de pós-graduação. Recuperação da Informação SOLICITAR Perda de dados



bizagi

Legenda: Mapeamento do processo PCN - Interrupção de informações dos programas de bolsas (pós-graduação). Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/wp-content/mapeamentos/prppg/pcn\_indisp\_info/index.html#diagram/bea61320-4dec-492c-b506-77992787024e

#### 5. Serviços em unidades especiais



Legenda: Mapeamento do processo PCN - Fiscalização de Contratos (fiscalização técnica). Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/proplad/pcn-fiscalizacao-de-contratos-fiscalizacao-tecnica/

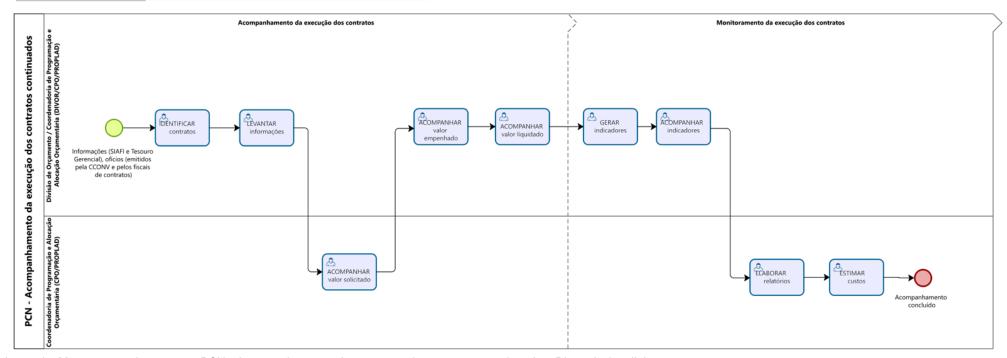


#### PCN - Acompanhamento da execução dos contratos continuados

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)

Versão:

Fluxo que descreve as atividades do processo de acompanhamento da execução dos contratos continuados Descrição:



Legenda: Mapeamento do processo PCN - Acompanhamento da execução dos contratos continuados. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/proplad/pcn-acompanhamento-da-execucao-dos-contratos-continuados/

#### **ANEXO 3**

#### Modelo de relatório trimestral de incidentes

UNIDADE	
PERÍODO	

		RELATÓRIO TE	RIMESTRAL	DE INCIDEN	TES	
DATA DO INCIDENTE (dd/mm/aaaa)	DATA DA SOLUÇÃO DO INCIDENTE (dd/mm/aaaa)	TIPO DE INCIDENTE (falta de energia, falta de internet, infiltração etc.)	LOCAL (sala de aula, laboratório, banheiro etc.)	CAUSA (curto-circuito, queda de árvore, furto de cabos, chuva, interrupção de contrato de manutenção etc.)	CONSEQUÊNCIA (interrupção de aulas, danos a equipamentos, perda de equipamentos etc.)	RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO (STI, UFC INFRA, a própria unidade etc.)

#### **ANEXO 4**

#### Plano de evacuação de emergência - Orientações básicas em caso de incêndio

#### 1. Objetivos

O objetivo principal deste Plano é a **retirada das pessoas do prédio** o mais rápido possível e, adicionalmente, facilitar o trabalho da equipe de salvamento, no que for possível, em caso de ocorrência de incêndio.

Consiste em orientações básicas para toda a comunidade universitária, independentemente de fatores específicos relacionados à localização e à logística dos mais diversos setores e equipamentos da UFC.

#### 2. Procedimentos em caso de incêndio

#### Alerta

- Qualquer pessoa que identificar o fogo, deve:
- o Alertar o vigilante mais próximo, ou
- o Ligar no ramal 3366 9190 (EMERGÊNCIAS UFC);
- o Se necessário, acionar o Corpo de Bombeiros 193 e o SAMU 192
- Alertar os ocupantes do prédio;

#### Análise da Situação

- I) Após o alerta, deve ser feita a análise da situação identificando o alcance da ocorrência:
- Identificar se é um princípio de incêndio, ou seja, há apenas um foco de fogo pequeno (que ainda pode ser apagado com extintor de incêndio), ou se o incêndio está fora de controle.
- II) Simultaneamente (e por outras pessoas), devem ser realizados os procedimentos necessários de retirada organizada das pessoas do local, seguindo a rota de fuga; que pode ser parcial (de um só ambiente) ou total (do prédio todo), a depender das proporções do fogo;
- III) Em caso de princípio de incêndio, havendo pessoal treinado e condições de apagar o fogo, utilizar o extintor mais próximo e mais adequado ao tipo de fogo para o combate inicial;
- IV) Com relação ao treinamento, verificar a disponibilização do Curso de Brigadista pela Divisão de Formação Profissional DIFOP:

- V) Não havendo possibilidade de apagar o fogo de imediato, proceder ao desligamento da energia elétrica no Quadro Elétrico Geral do prédio e ao fechamento de válvulas das tubulações (GLP, oxiacetileno, gases, produtos perigosos, etc.), se existentes.
- VI) Não sendo possível controlar o fogo com extintores, havendo pessoal treinado, utilizar o hidrante (se existente) até a extinção do incêndio ou até a chegada de apoio (vigilância e corpo de bombeiros).
- Em todo caso, a vigilância deve ser informada do ocorrido, mesmo que o fogo tenha sido apagado pelos ocupantes.
- É importante priorizar sempre a segurança de todos: não havendo segurança em realizar o combate inicial, deve ser realizado apenas o abandono do prédio.

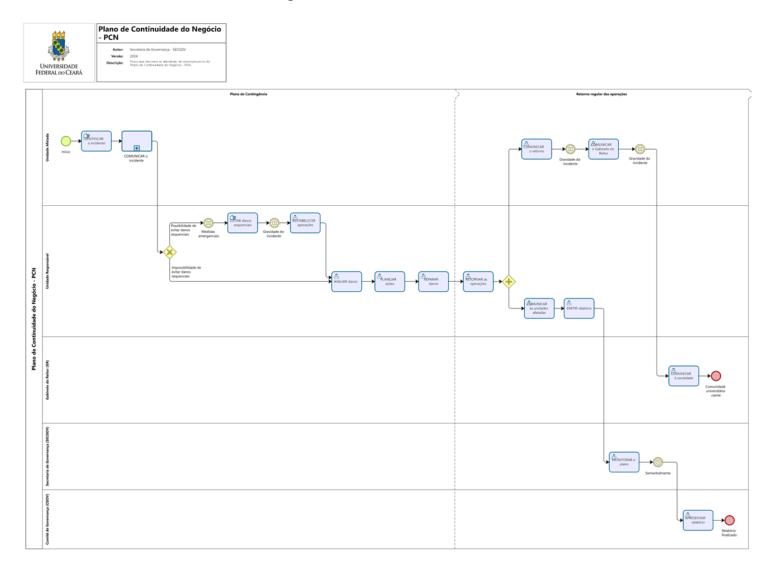
#### Procedimentos para o abandono do prédio

- I) Os usuários do prédio devem sair de suas salas, portando apenas pertences pessoais que possam ser levados sem atrapalhar a fuga;
  - Quem estiver usando sapatos de salto alto deve retirá-los;
- II) As pessoas PcD Pessoas com Deficiência e PMD Pessoas com Mobilidade Reduzida deverão receber auxílio de um voluntário, para acompanhá-la até local seguro fora da edificação;
- III) Dirigir-se ao corredor mais próximo, sem correr nem empurrar ninguém;
- IV) Ao chegar ao corredor, seguir a sinalização da rota de fuga até a saída do prédio;
- Caminhar em fila, organizada por duas pessoas, uma no início, outra no fim, respeitando a vez, sem tentar passar na frente de ninguém;
  - Não se afastar das outras pessoas, nem parar em algum andar;
  - Não voltar para apanhar objetos;
  - Procurar manter a calma;
- A menos que esteja dando instruções para a fuga, mantenha-se em silêncio:
  - Sempre utilizar o corrimão, quando houver escada na rota de fuga;

- Não utilizar elevador;
- Dar passagem ao vigilante ou bombeiro pelo lado interno da escada.
- V) Verificar se não ficaram ocupantes retardatários e providenciar o fechamento de portas e/ou janelas, se possível.

#### **APÊNDICE 1**

#### Macroprocesso do Plano de Continuidade do Negócio



Legenda: Mapeamento do processo Macroprocesso do PCN. Disponível no link: https://portfoliodeprocessos.ufc.br/suplementares/secgov/plano-de-continuidade/

#### **APÊNDICE 2**

#### Fluxograma de comunicação do incidente



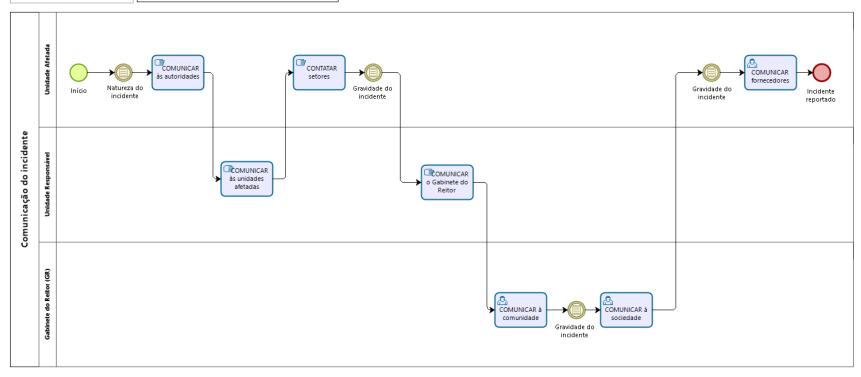
#### Comunicação do Incidente

**Autor:** Secretaria de Governança - SECGOV

Versão: 20

**Descrição:** Subprocesso que descreve as atividades de comunicação do incidente de acordo com o

PCN.





### **APÊNDICE 3**

#### Contatos de Emergência

Bombeiros (193)	SAMU (192)		
Incêndio	Dor súbita grave		
Desabamento e deslizamento	Intoxicação		
Salvamento aquático	Envenenamento		
Choque elétrico	Queimadura		
Acidente com pessoas presas às ferragens	Trabalho de parto com risco de morte para a mãe ou para o feto		
Queda de altura superior a 7 metros	Queda acidental		
Vazamento de produtos químicos ou tóxicos	Convulsão		
Pessoas perdidas em mata, mar ou montanha	Atropelamento		
Resgate em alturas	Sangramento e hemorragia		
	Trauma e fratura		

Polícia Militar (190)	IJF - Instituto Dr. José Frota (3255-5000) (Acionar antes o SAMU ou levar diretamente o paciente)
Roubos	Traumas de alta complexidade
Furtos	Traumatismo craniano
Crimes contra a vida, ou suas tentativas	Fraturas múltiplas
Crimes de trânsito com pessoas feridas	Fraturas expostas
Atividades suspeitas com pessoa ou veículo que possa estar envolvido em crime	Lesões vasculares e neurológicas graves
Riscos à integridade física de pessoas ou de patrimônio	Cortes e perfurações profundas
	Intoxicação por substâncias químicas, agrotóxicos, medicamentos, plantas e animais peçonhentos
	Envenenamentos
	Queimaduras

Defesa Civil (199)	
Desastres graves com vítimas e desabrigados	
Acidentes rodoviários, ferroviários ou metroviários, envolvendo grande número de pessoas	
Inundações	
Grandes incêndios com vítimas	